CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 1632/2025

3446

20 10 25

Rafael Faria

Exmo. Sr.
Rafael Vieira Faria
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Poder Executivo determinar ao setor competente, providenciar a instalação de pontos de ônibus com cobertura e placas indicativas de parada nas principais ruas do Distrito de Vera Cruz de Minas, neste Município.

JUSTIFICATIVA

A proposição vem atender pedidos da comunidade local. Os pontos com cobertura irão proporcionar conforto e segurança aos usuários que muitas vezes se veem expostos ao sol e a chuva. Além de maior tranquilidade e conforto, a medida trará segurança em casos de ocorrência de acidentes.

Desta forma, a presente indicação visa assegurar uma melhoria na qualidade do atendimento aos cidadãos que moram naquela região.

Sala das Sessões, 20 de outubro de 2025.

Guilherme de Lima Braga
(Guilherme do doce)
Vereador